



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.317/2019

TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 7.305/19.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

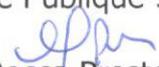
Art. 1º: TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 7.305/19 que trocava de Cargo em Comissão a servidora Josilene Pergher Campos, matrícula 1637 – de Chefe de Turma de Apoio Administrativo – CC 1 para o cargo de Dirigente de Núcleo Administrativo – CC 2.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 07 de fevereiro 2019.

Sérgio Edegar Nunes dos Santos
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Cláudia La-Rocca Prestes Ferreira
Secretária de Administração